



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br)

## ATO PRES Nº 6875, DE 11 DE JUNHO DE 2025

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso I, alínea “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 0014952-12.2023.4.03.8001 - SEI, resolve:

I - **TORNAR SEM EFEITO**, "ex-tunc", o Ato n.º 5.994, de 16 de agosto de 2024, publicado em 27 de agosto de 2024 no Diário Oficial da União, que reverteu, para o serviço ativo, o servidor **JOSÉ BARBOSA FILHO**, no cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1.º Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

II - **RESTABELECER**, ao mesmo tempo, os efeitos do Ato n.º 5.013, de 7 de agosto de 2000, publicado em 10 de agosto de 2000 no Diário Oficial da União, que aposentou o referido servidor, por invalidez permanente, alterando-se, em parte, seu fundamento legal, para excluir o § 1.º do art. 186 da Lei n.º 8.112/1990, com manutenção dos proventos integrais, nos termos da Súmula n.º 36 do E. Tribunal de Contas da União, com efeitos financeiros a partir de 1.º de dezembro de 2022, data da constatação pela Junta Médica Oficial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Carlos Hiroki Muta**, Desembargador Federal Presidente, em 11/06/2025, às 22:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **12071181** e o código CRC **B07FEAE7**.